Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos de Pessoal 6
Referência 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.946, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Renomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo, nos termos da Lei nº 4.311, de 06 de abril de 2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 4.311, de 06 de abril de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal do Turismo;

Considerando a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.833/2025, permanece válido e inalterado;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal do Turismo, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A) Representante do Turismo
Titular: Noeli Guarnieri Sena
Suplente: Aloise Amado Moreira

B) Representante da Cultura
Titular: Fabiana de Oliveira Puga
Suplente: Lais Fernanda de Oliveira Puga

C) Representante do Meio Ambiente
Titular: Gustavo Ferreira
Suplente: Yasmim da Silva Horácio

D) Representante da Educação
Titular: Aline Pereira Antoniassi
Suplente: Izabela Carla Lucindo

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

A) Representante dos Meios de Hospedagem
Titular: Maria Fernanda Pereira Sacardo Dias
Suplente: Ana Laura Ulian Raimundo

B) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados
Titular: José Augusto Garcia Filho, Fiscal Municipal
Suplente: Adriano José de Almeida

C) Representante dos Artesãos
Titular: Renata Rodrigues dos Santos
Suplente: Elizabeth Maria Alves Sanches

D) Representante do Fundo Social de Solidariedade
Titular: Geisa de Souza Pereira
Suplente: Alessandra Bueno

E) Representante dos Promotores de Eventos
Titular: Humberto Bardão Aguiar
Suplente: Thiago Crestani Zaneti

F) Representante da Pesca
Titular: Maiky Ribeiro Pinto
Suplente: Antônio Mauro da Silva Teles

G) Representante do Ciclismo
Titular: Nara Nubia Almeida de Paula
Suplente: Antônio dos Reis Magalhães Júnior

H) Representante do Comércio
Titular: Thalyson Gonçalves Reis
Suplente: Lucas Tostes Minto

Art. 2º – Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.833/2025, compreendido entre **08 de julho de 2025 a 07 de julho de 2027**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

ERRATA

Dispõe sobre a retificação do Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Ipuã/SP, na sexta-feira, 23 de janeiro de 2026, Ano VIII, Edição nº 1.294, que regulamenta a Lei nº 5.146/2026, a qual inclui ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R$ 400.000,00.

EMENTA Regulamenta Lei 5.146/2026, que inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 400.000,00 e dá outras providências.

Errata:

ONDE SE LÊ:
DECRETO N° 4.944 DE 23 DE JANEIRO DE 2.026.

LEIA-SE:
DECRETO N° 4.945 DE 23 DE JANEIRO DE 2.026.

JUSTIFICATIVA:

A correção é necessária para ajustar a numeração do Decreto, uma vez que houve erro material na publicação. Trata-se apenas de um ajuste redacional para garantir a precisão das informações e a regularidade dos registros oficiais.

Ipuã, 26 de janeiro de 2026.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.276, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de

01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 26 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção**.

Local: CEPEM João Martins Ferreira: Rua Getúlio Vargas nº 470, Centro

Horário de trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 05h30 às 11h30, com intervalo de 15 minutos para descanso;

Sábado e domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.277, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Laís Fernanda de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Laís Fernanda de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção.**

Local: CEPEM João Martins Ferreira: Rua Getúlio Vargas nº 470, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h30 às 10h30 e das 11h30 às 15h30.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.278, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Silvana dos Anjos Monteiro, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 26 de janeiro de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Silvana dos Anjos Monteiro, Ajudante de Manutenção.**

Local: Emeb Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes, nº 1015, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 10h00 e das 12h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.279, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Cléber Luiz Moris, Ajudante de Manutenção.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 27 de janeiro de 2026**,** novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Cléber Luiz Moris, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Bairro Santa Cruz.

Horário:

Terça a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Sábado: das 07h00 às 11h00.

Domingo: das 07h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00.

Segunda-Feira: livre.

Parágrafo único. Uma vez ao mês, o servidor deverá ter sua folga coincidente com o domingo, sendo esta definida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Essa folga substituirá o descanso na segunda feira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2026

Ipuã, 26 de janeiro de 2.026.

Ilma. Sr.

THALISSON DAVI NUNES PEREIRA.

12ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado e classificado no

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024 para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos convocá-lo para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, até o dia 25 de fevereiro de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de materiais de limpeza para higienização dos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR UNITÁRIO.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29/01/2026.

Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para aquisição de fraldas infantil e geriátrica, para uso no Ceardi, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30 de janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de bobinas para relógio de ponto para uso no registro de jornada dos servidores do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29/01/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Referência

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA
TABELA DE REFERENCIA - SITUAÇÃO EM 31/12/2025

		NOMENCLATURA
AGENTE ADMINISTRATIVO	R016	R$ 1.540,47
AJUDANTE DE MANUTENCAO	R008	R$ 1.405,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R011	R$ 1.453,81
AUXILIAR DE AGUA E ESGOTO	R009	R$ 1.421,51
COMISSIONADA DE CHEFE DE SERVIÇOS EXTERNOS DE AGUA E ESGOTO	R090	R$ 4.601,73
CONTADOR	R090	R$ 4.601,73
ELETRICISTA	R039	R$ 2.070,96
ENCANAD/LEITUR/REPAR.HIDROM.	R009	R$ 1.421,51
FISCAL	R032	R$ 1.883,33
MOTORISTA	R010	R$ 1.437,52
OFICIAL ADMINISTRATIVO	R025	R$ 1.719,97
OPERADOR DE E.T.A.	R029	R$ 1.810,45
OPERADOR DE MAQUINAS	R011	R$ 1.453,81
PEDREIRO	R009	R$ 1.421,51
PROCURADOR JURIDICO	R094	R$ 4.929,92
QUIMICO	R067	R$ 3.145,37
SUPERINTENDENTE DO SAAEI	0718	R$ 7.500,00
TECNICO EM QUIMICA	R039	R$ 2.070,96